



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Paulo Ricardo Cota, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a pronta resposta das forças policiais catarinenses foi fundamental para a rápida elucidação da ocorrência de latrocínio registrada em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais realizadas culminaram na localização e prisão dos envolvidos no crime;

- o Cabo PM Paulo Ricardo Cota atuou diretamente nas ações operacionais desenvolvidas durante a ocorrência, exercendo papel relevante nas diligências policiais que resultaram na captura dos autores do delito;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento, profissionalismo e dedicação à proteção da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cabo PM Paulo Ricardo Cota pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 29/05/2026, às 15:56.
